



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2014

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declara-se que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ministério: Encargos Gerais do Estado

Serviço: Tribunal de Contas (Secção Regional da Madeira)

Serviço Integrado

Valores em €

Ano	Montante
2012	
2013	
2014	
2015	
2016	
Seguintes	

Funchal, 10 de março de 2015.

Conselho Administrativo,


F. Soares.